

RESOLUÇÃO N° 122/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 039/06, datado de 15 de março de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Bosch Rexroth Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00003023 (UDSC 325/066), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 039/06, datado de 15 de março de 2006, objeto do Processo 2006/00003023 (UDSC 325/066), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Bosch Rexroth Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente